

PORTARIA Nº 058/2015

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Guisla Darlene Muller Salvador
Destino: Curitiba
Motivo: Capacitação Presencial para Convenentes (SICONV)
Data: 14 a 18 de abril
Quantidade de Diárias: 5

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 13 de Abril de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal